



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-0409.03/2020-SAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 40.503,00 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS) da empresa A. L. S. CASTRO COMERCIAL E SERVIÇOS.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 08 de setembro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação